



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013, DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVE DA MUNICIPALIDADE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA MECÂNICA TOBALDINI LTDA - ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MECÂNICA TOBALDINI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1º de Maio, 136, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.601.008/0001-42, representada pelo sócio administrador Sr. **Sergio Antonio Tobaldini**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, portador do RG nº 8.727.640-6 SSP-PR e do CPF nº 045.519.469-66, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de peças e mão-de-obra para veículos leves da Municipalidade, firmado em 29 de Maio de 2013, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 014/2013, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

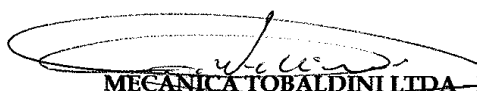
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 29/05/2014, e a vigência, para fins de pagamento, em mais 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2014.

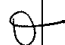
CLÁUSULA SEGUNDA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 28 de Maio de 2014.


MUNICÍPIO DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


MECÂNICA TOBALDINI LTDA - ME
Sérgio Antônio Tobaldini
CONTRATADA

Testemunhas:  _____  _____